



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 030/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024/2025

DIA 04/08/2025 - 19H00

### VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO \_\_\_\_\_

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER \_\_\_\_\_

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO \_\_\_\_\_

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI \_\_\_\_\_

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA \_\_\_\_\_

Vereador: JOSÉ DOMICIANO \_\_\_\_\_

Vereador: MARCIO GONÇALVES \_\_\_\_\_

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES \_\_\_\_\_

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO \_\_\_\_\_

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI \_\_\_\_\_

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI \_\_\_\_\_

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 031/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024/2025 DIA 04/08/2025 – 19H00

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04/08/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 11 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 12 – **VITOR FABIO BORSOI**. Registre-se a ausência do senhor vereador **TARSO CAMPIGOTTO**, conforme atestado médico apresentado pelo vereador, informando que o mesmo se encontra em tratamento de saúde, no período de 7 dias (1º a 7 de agosto de 2025). O documento é assinado pelo Dr. Wdiallem M. Batista – CRM-PR 49162. A seguir constatando haver número legal de vereadores, em seguida em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Almir de Paula Xavier para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso e do Santo Anjo. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 029/2025**, da Sessão Ordinária nº. 023/2025, do dia 14/07/2025 e da **ATA Nº. 030/2025**, da Sessão Extraordinária nº. 006/2025, também do dia 14/07/2025. Não havendo ressalvas elas foram "**APROVADAS**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 029/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. Baixa-se à Comissão de: **CFO – Finanças e Orçamento**; **PL Nº 030/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 061/2023 (Proíbe a utilização de Logomarcas, Slogans, cores ou quaisquer outros símbolos que identifiquem gestões específicas em veículos, documentos próprios municipais, autorizando apenas o uso do Brasão e da Bandeira Oficial do Município. Baixe-se à Comissão de **CCJ – Constituição e**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**Justiça. PL N° 031/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: altera a Lei n° 042/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar concessão onerosa de Direito Real de uso de Imóvel Público constante na matrícula n° 38.554, a empresa UB Campo Real Educacional S.A. Baixa-se para as Comissões de **CCJ – Constituição e Justiça e COSEP – Obras e Serviços Públicos. PL N° 032/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: altera a Lei n° 047/2023 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Bem Estar Animal – COBEAL – de Laranjeiras do Sul-PR e institui o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Anilal- FMPBEAL e da outras providências. Baixa-se para as Comissões de **CCJ – Constituição e Justiça; CESAS – Educação, Saúde e Assistência Social e CFO – Finanças e Orçamento. PL N° 015/2025**, Autoria: Vereador Juvinha Viola, Sumula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE. Baixa-se para as Comissões de **CCJ - Constituição e Justiça (CCJ) e CESAS - Saúde e Assistência Social**. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES N.ºS. 696 A 726/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foi lido os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício N.º 060/2025, Autoria: Poder Legislativo Municipal, Súmula: Enviado ao Poder Executivo Municipal, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES N.º 673 a 695/2025. Ofício N.º. 061/2025 Autoria: Poder Legislativo Municipal Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente APROVADOS, os seguintes PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei 021/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a Vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n° 029/2015 de 23 de junho de 2015. Sancionado pelo Poder Executivo – LEI MUNICIPAL N° 030/2025; Projeto de Lei 023/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar o número de vagas para o Cargo de Técnico em Enfermagem constante da Lei n° 005/2022, e alterar o número de vagas para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do anexo II da Lei n° 019/2016. Sancionado pelo Poder Executivo – LEI MUNICIPAL N° 031/2025; Projeto de Lei 024/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar os Incisos II e III do Artigo 2ª da Lei Municipal n° 021/2016. Atualiza os valores das diárias dos profissionais da Saúde. Sancionado pelo Poder Executivo – LEI MUNICIPAL N° 032/2025; Projeto de Lei 025/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da LAI – Lei de Acesso a Informação – n° 12.527/2011, e ainda o**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguazu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR

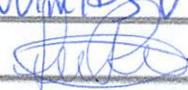


# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

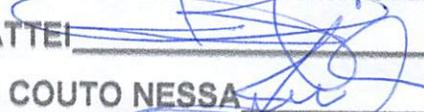
previsto no Inciso XXXIII, do Caput, do Artigo 5º, no Inciso II, do § 3º, do Artigo 37 e no § 2º, do Artigo 216, da Constituição Federal no Poder Executivo Municipal. Sancionado pelo Poder Executivo – LEI MUNICIPAL Nº 033/2025; Projeto de Lei 027/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo na forma de horas/máquinas a empresa COASUL – Cooperativa Agroindustrial LTDA. Sancionado pelo Poder Executivo – LEI MUNICIPAL Nº 034/2025. Arque-se os referidos ofícios, ficando cópia aos interessados. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o próximo dia 11 (onze), de agosto (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: JOVANILDO VIOLA 

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO 

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER 

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO 

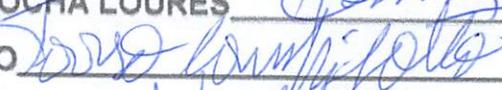
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI 

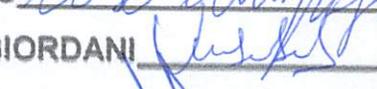
Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA 

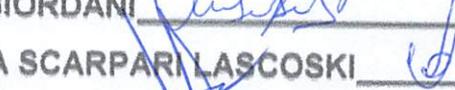
Vereador: JOSE DOMICIANO 

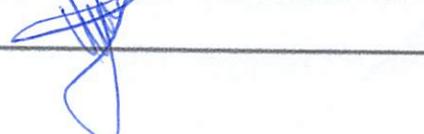
Vereador: MARCIO GONÇALVES 

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES 

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO 

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI 

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VITOR FABIO BORSOI 

Fone/Fax: (42) 3635-8861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p><b>P. DE LEI N.º 029/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Sumula:</b> Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.</p> <p>Baixa-se à Comissão de:</p> <p>-Finanças e Orçamento - CFO</p>		
<p><b>P. DE LEI N.º 030/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Súmula:</b> Revoga a Lei Municipal nº 061/2023 (Proíbe a utilização de Logomarcas, Slogans, cores ou quaisquer outros símbolos que identifiquem gestões específicas em veículos, documentos próprios municipais, autorizando apenas o uso do Brasão e da Bandeira Oficial do Município. Baixe-se à Comissão de:</p> <p>-Constituição e Justiça – CCJ</p>		
<p><b>P. DE LEI N.º 031/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Súmula:</b> altera a Lei nº 042/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar concessão onerosa de Direito Real de uso de Imóvel Público constante na matrícula nº 38.554, a empresa UB Campo Real</p>		

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

<p>Educacional S.A.</p> <p>Baixa-se as Comissões de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição e Justiça – CCJ</li><li>- Obras e Serviços Públicos - COSEP</li></ul> <p><b>P. DE LEI N.º 032/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Súmula:</b> Altera a Lei nº 047/2023 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Bem Estar Animal – COBEAL – de Laranjeiras do Sul-PR e institui o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Anilal- FMPBEAL e da outras providências.</p> <p>Baixa-se as Comissões de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição e Justiça – CCJ</li><li>- Educação, Saúde e Assistência Social – CESAS</li><li>- Finanças e Orçamento</li></ul> <p><b>P. DE LEI N.º 015/2025</b></p> <p><b>Autoria: Vereador Juvinha Viola</b></p> <p><b>Sumula:</b> Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE.</p> <p>Baixa-se as Comissões de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição e Justiça</li><li>- Saúde e Assistência Social</li></ul> <p><b>Em 04/08/2025</b></p>		
--	--	--

Fone/Fax: (42) 3635-8861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguazu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR